

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 24 de março de 2023.

Ofício DA nº 65/2023

À Excelentíssima Senhora

VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 31/2023.

Senhora Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 31/2023, em que o Executivo Municipal solicita autorização para dispor sobre a desafetação e permuta de áreas, na forma que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 31/2023)

À Excelentíssima Senhora

VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Senhora Presidente,

Encaminho para análise e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade proceder a desafetação de área pública e solicita autorização para proceder a permuta da referida área com uma área de propriedade particular.

Primeiramente, esclarecemos, que fomos procurados por munícipe interessado, o qual propôs uma permuta de áreas com a Prefeitura, que se situam contíguas, localizadas na Rua Uracy da Silveira Lobo e na Rua Achille Dal Poz.

Após detida análise da solicitação, o Executivo constatou o interesse público na proposta de permuta ora apresentada, uma vez que com o redimensionamento da área verde municipal, que manterá as mesmas medidas (646,51m²), resultará em formato mais compacto e uniforme, que proporcionará sua melhor utilização para os fins a que se destina como área verde, facilitará os serviços de manutenção, bem como proporcionará melhor aspecto visual por ser mais compacta.

Quanto aos aspectos físicos, referidas áreas possuem características semelhantes com vegetação rasteira (gramíneas), não se tratam de áreas de preservação permanente a serem protegidas ou com restrições ambientais, nos termos da legislação aplicável.

Os imóveis em foco encontram-se em loteamento regular denominado Jardim Europa 1 e 2, em área urbana consolidada, atendidos por infraestrutura e serviços públicos, assim, não haverá nenhum prejuízo ao patrimônio municipal, pois se tratam de áreas contíguas, e que possuem o mesmo valor de mercado, conforme se pode comprovar pelas Avaliações Imobiliárias que seguem em anexo.

Para operacionalizar e dar condições jurídicas para que o pleito seja plenamente atendido, além da autorização legislativa para formalização da permuta de área, faz-se necessária a desafetação da área a ser permutada, classificada atualmente na categoria de bens de uso comum do povo, para que possa figurar na categoria de bens dominicais.

Segundo o artigo 99 do Código Civil, os bens públicos são divididos em 3 espécies, quais sejam: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais.



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Os bens de uso comum do povo são aqueles que podem ser usados livremente pelo povo, mas sem a necessidade de ser um serviço gratuito, e tem como exemplos as ruas, parques, praias, praças, rodovias, etc.

Os bens de uso especial são conceituados como os bens que tem destinação pública específica e são designados a serviço ou estabelecimento da administração pública federal, estadual e municipal, inclusive suas autarquias, e não podem ser usadas livremente da mesma maneira que os bens de uso comum. Tem como exemplos as repartições públicas, hospitais, cemitérios, etc.

Já os bens dominicais constituem o patrimônio disponível, exercendo o Poder Público os poderes de proprietário como se particular fosse. São bens desafetados, ou seja, não possuem destinação pública.

Deste modo, a desafetação se define pela perda da destinação pública de um bem de uso comum ou de uso especial para caracterizá-lo como bem dominical, uma vez que somente os bens dominicais podem ser repassados à utilização a terceiro, pois não têm destinação (afetação) específica.

Esclarece-se, para tanto, que a desafetação somente se mostra legitima em casos excepcionais, quando afastado o prejuízo para a finalidade da sua instituição no respectivo projeto de loteamento, o qual verifica-se que por ser permuta de área nas mesmas medidas (315,81 m²), restará mantido o mesmo percentual de área verde.

Em face do exposto e contando com o apoio dos Senhores Vereadores, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 31/2023, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Dispõe sobre desafetação e permuta de áreas, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da categoria de Bens de Uso Comum do Povo e da destinação de Área Verde, o imóvel de propriedade do Município, adiante denominado como Área "A", com as seguintes descrições:

ÁREA "A": Área a ser desafetada e permutada

LOCAL: Rua Dr. Uracy da Silveira Lobo

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: nº 7.888 ÁREA: 315,81 m²

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRA situado na RUA DR. URACY DA SILVEIRA LOBO, esquina com RUA JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, composto de parte do lote "DA" (Matricula nº 7.888), no "JARDIM EUROPA 1 e 2", designado "Área A" do projeto de permuta de áreas, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto E, localizado na esquina das Ruas Dr. Uracy da Silveira Lobo e Rua José Severino dos Santos; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua José Severino dos Santos, com distância de 5,53 m, até o ponto F; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/307/004 (Matricula nº 37.737), na distância de 20,10 m, até o ponto M-03; deste, deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/307/005 (Matricula nº 64.564), na distância de 32,29 m, até o ponto B; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com "A" (Matricula nº 7.888), de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, na distância de 10,99 m, até o ponto D; deste, deflete-se à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Dr. Uracy da Silveira Lobo, na distância de 57,74 m, até o ponto E, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 315,81 m², originaria da Matrícula n.º 7.888. Tudo de acordo com o desenho nº 6.757, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder permuta da Área "A", de propriedade do Município, descrita no artigo 1º, com outra de propriedade de Diógenes Nunes de Almeida Junior, localizada na Rua Achille Dal Poz, de acordo com as especificações a seguir descritas:

ÁREA "B" - Área a ser recebida em permuta e destinada como área verde

LOCAL: Rua Achille Dal Poz MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Diógenes Nunes de Almeida Junior

MATRÍCULA: nº 64.564

ÁREA: 315,81 m²



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO situado na RUA ACHILLE DAL POZ, lado ímpar, distante 15,48 m da esquina da Rua Dr. Uracy da Silveira Lobo, no loteamento denominado "JARDIM EUROPA II", designado "Área B" do projeto de permuta de áreas, que assim descreve-se: inicia-se no ponto M-02. localizado no canto da divisa "DA" (Matricula nº 7.888), de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, e a Rua Achille Dal Poz; deste, segue confrontando com lote "A" (Matricula nº 7.888), de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 32,86 m, até o ponto BI; deste, deflete-se à direita e seque em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/307/005 (Matricula nº 64.564), numa distância de 2,06 m, até o ponto C; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/307/005 (Matricula nº 64.564), numa distância de 25,00 m, até o ponto A; deste, deflete-se à direita e segue em reta Pelo alinhamento predial da Rua Achiles Dal Poz, numa distância de 23,20 m, até o ponto M-02, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 315,81 m², originaria da Matrícula n.º 64.564. Tudo de acordo com o desenho nº 6.757, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Servicos, da Prefeitura Municipal de Assis.

- **Parágrafo Único -** As áreas descritas nos artigos 1º e 2º, encontram-se destacadas no Desenho 6.757, no Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 3º Fica igualmente autorizado a transferir a destinação de uso da Área "A", descrita no artigo 1º desta lei, ao imóvel dado em permuta denominado como Área "B", que passará a pertencer à categoria de bem público de uso comum, afetado e designado como Área Verde.
- Art. 4º A desafetação e a permuta prevista nesta Lei não gerarão ônus para o Município.
- Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Permuta de Áreas

LOCAL: Rua Dr. Uracy da Silveira Lobo

MUNICIPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: nº 7.888 ÁREA: 315.81 m²

FINALIDADE: Desafetação e permuta

DESCRIÇÃO: "ÁREA A"

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRA situado na RUA DR. URACY DA SILVEIRA LOBO, esquina com RUA JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, composto de parte do lote "DA" (Matricula nº 7.888), no "JARDIM EUROPA 1 e 2", designado "Área A" do projeto de permuta de áreas, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto E, localizado na esquina das Ruas Dr. Uracy da Silveira Lobo e Rua José Severino dos Santos; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua José Severino dos Santos, com distância de 5,53 m, até o ponto F; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/307/004 (Matricula nº 37.737), na distância de 20,10 m, até o ponto M-03; deste, deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/307/005 (Matricula nº 64.564), na distância de 32,29 m, até o ponto B; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com "A" (Matricula nº 7.888), de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, na distância de 10,99 m, até o ponto D; deste, deflete-se à direita e segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Dr. Uracy da Silveira Lobo, na distância de 57,74 m, até o ponto E, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 315,81 m², originaria da Matrícula n.º 7.888. Tudo de acordo com o desenho nº 6.757, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

LOCAL: Rua Achille Dal Poz MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Diogenes Nunes de Almeida Junior

MATRÍCULA: nº 64.564 ÁREA: 315.81 m²

FINALIDADE: Permuta e destinação como área verde

DESCRIÇÃO: "ÁREA B"

UM TERRENO situado na **RUA ACHILLE DAL POZ**, lado ímpar, distante 15,48 m da esquina da Rua Dr. Uracy da Silveira Lobo, no loteamento denominado "**JARDIM EUROPA II**", designado "**Área B**" do projeto de permuta de áreas, que assim descreve-se: inicia-se no ponto M-02, localizado no canto da divisa "DA" (Matricula nº 7.888), de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, e a Rua Achille Dal Poz; deste, segue confrontando com lote "A" (Matricula nº 7.888), de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 32,86 m, até o ponto B|; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/307/005 (Matricula nº 64.564), numa distância de 2,06 m, até o ponto C; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.005/307/005 (Matricula nº 64.564), numa distância de 25,00 m, até o ponto A; deste, deflete-se à direita e segue em reta Pelo alinhamento predial da Rua Achiles Dal Poz, numa distância de 23,20 m, até o ponto M-02, ponto inicial desta descrição, encerrando uma **área de 315,81 m²**, originaria da **Matrícula n.º 64.564**. Tudo de acordo com o desenho **nº 6.757**, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 12 de janeiro de 2.023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil CREA/SP: 5069705089



Kasa Empreendimentos Imobiliários de Assis Ltda Rua Ângelo Bertoncini, nº. 451 – Centro – Assis/SP Fone: (18) 3302-8080 Cel: (18) 99119-7446

Fone: (18) 3302-8080 CNPJ: 51.501.724/0001-50

CRECIJ 8483

Site: www.kasaimobiliaria.com

e-mail: contato@kasaimobiliaria.com

PARECER COMERCIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Assis Ou A quem possa interessar

Ref.: Avaliação de imóvel localizado na cidade de Assis / SP, na Rua Achiles Dal Poz, s/n. Setor: 005 — Quadra: 307 — Matrícula: 84.564

Prezado (a) Senhor (as),

Em atenção à solicitação de V.S.a(s), estivemos no imóvel acima descrito e assim sendo, procedemos a sua respectiva avaliação, após observarmos todos os fatores inerentes do imóvel, tais como:

- 1. Localização do imóvel;
- 2. Acesso viário ao imóvel;
- 3. Tamanho da área do terreno do imóvel (315,81 m²);
- 4. Testado do imóvel (23,20 m²);
- 5. Topografia do imóvel;
- 6. Vocação e utilização do imóvel;
- 7. Melhoramentos públicos na região do imóvel.
- 8. Média comparativa de valores com imóveis semelhantes efetivamente comercializados.
- Comportamento do mercado imobiliário atual de acordo com a região do imóvel ora avaliado.





Kasa Empreendimentos Imobiliários de Assis Ltda Rua Ângelo Bertoncini, n°. 451 – Centro – Assis/SP Fone: (18) 3302-8080 Cel: (18) 99119-7446

CNPJ: 51.501.724/0001-50

CRECIJ 8483

Site: www.kasaimobiliaria.com

e-mail: contato@kasaimobiliaria.com

Conclusão:

Após considerados todos os fatores acima citados concluímos que o valor do lote no atual cenário imobiliário é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Esperando ter atendido as expectativas, nos colocamos a disposição em nosso escritório para maiores informações, se necessário.

Assis, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

FELIPE MATHEUS FABRI MORAIS GRANADO CRECI F. 84.255

Kasa – Um bom motivo para negociar



Kasa Empreendimentos Imobiliários de Assis Ltda Rua Ângelo Bertoncini, nº. 451 – Centro – Assis/SP

Fone: (18) 3302-8080 CNPJ: 51.501.724/0001-50 Cel: (18) 99119-7446

CRECIJ 8483

Site: www.kasaimobiliaria.com

e-mail: contato@kasaimobiliaria.com

PARECER COMERCIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Assis A quem possa interessar

Ref.: Avaliação de imóvel localizado na cidade de Assis / SP, na Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo, s/n. Setor: 005 - Quadra: 307 - Matrícula: 7.868

Prezado (a) Senhor (as),

Em atenção à solicitação de V.S.ª(s), estivemos no imóvel acima descrito e assim sendo, procedemos a sua respectiva avaliação, após observarmos todos os fatores inerentes do imóvel, tais como:

- 1. Localização do imóvel;
- 2. Acesso viário ao imóvel;
- 3. Tamanho da área do terreno do imóvel (315,81 m²);
- 4. Testado do imóvel (32,29 m²);
- 5. Topografia do imóvel;
- 6. Vocação e utilização do imóvel;
- 7. Melhoramentos públicos na região do imóvel.
- 8. Média comparativa de valores com imóveis semelhantes efetivamente comercializados.
- 9. Comportamento do mercado imobiliário atual de acordo com a região do imóvel ora avaliado.





Kasa Empreendimentos Imobiliários de Assis Ltda Rua Ângelo Bertoncini, nº. 451 – Centro – Assis/SP Cel: (18) 99119-7446 Fone: (18) 3302-8080

CNPJ: 51.501.724/0001-50

CRECIJ 8483

Site: www.kasaimobiliaria.com

e-mail: contato@kasaimobiliaria.com

Conclusão:

Após considerados todos os fatores acima citados concluímos que o valor do lote no atual cenário imobiliário é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Esperando ter atendido as expectativas, nos colocamos a disposição em nosso escritório para maiores informações, se necessário.

Assis, 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

FELIPE MATHEUS FABRI MORAIS GRANADO CRECI R. 84.255

Imobiliária Terranova - CRECI J-25.759

CNPJ 19.811.996/0001-43 - Insc. Mun. 43.636
R. Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 400, Assis, SP fone (18) 99784-1082 - site www.iterranova.com.br

A Prefeitura Municipal de Assis:

Vimos através da presente, proceder "Avaliação Expedita" para imóvel sito a Rua Dr. Uracy da Silveira Lobo, Jardim Europa, Assis, SP, objeto da Matrícula 7.888 do SRI de Assis, SP.

Um terreno, de forma irregular, com topografia plana, com 57,74 metros de frente e área de 315,81 m².

Valor do metro quadrado do Terreno = R\$ 550,00.

Valor do Terreno = $550,00 \times 315,81$,

Valor do Terreno = R\$ 173.695,50.

O valor do referido imóvel é em torno de R\$ 173.695,50 (Cento e setenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para os meses de Setembro e Outubro de 2.022.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Assis, 26 de Setembro de 2.022.

Atenciosamente,

MOBILIARIA IEM CRECI J-25 759 CRECI J-25 759 (18) 3322-4119

Imobiliária Terranova - CRECI J-25.759

CNPJ 19.811.996/0001-43 - Insc. Mun. 43.636

R. Capitão Francisco Rodrigues Garcia, 400, Assis, SP fone (18) 99784-1082 - site www.iterranova.com.br

A Prefeitura Municipal de Assis:

Vimos através da presente, proceder "Avaliação Expedita" para o valor do imóvel sito a Rua Achiles Dal Poz, Jardim Europa, Assis, SP, parte do lote da matrícula 64.564 do SRI de Assis, SP.

Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com frente medindo 23,20 metros e área de 315,81 m².

Valor do metro quadrado do terreno = R\$ 550,00.

Valor do Terreno = $550,00 \times 315,81$.

Valor do Terreno = R\$ 173.695,50.

O valor do referido terreno é em torno de R\$ 173.695,50 (Cento e setenta e três seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para os meses de Setembro e Outubro de 2.022.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Assis, 26 de Setembro de 2.022.

Atenciosamente,

Fone: (18) 3322-4119

Matricula N.º 64.	
SP	
Assis - SP	
	9-8
Imóveis	NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6
de	. DE SERV
Registro	CÓDIGO NACIONAL
de	

3

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 64.564 Ficha 1						
LIVRO N.º 2	ASSIS 28 de julho de 2016						
Distrito ASSIS	Urbano C.P.M. S.005 - Q.307 - L.005						
Município ASSIS	Rural INCRA						
Localização JARDIM EUROPA II Rua Achilles Dal Poz	Viviano de Sona II. Castalo Branco Hantal Oficial Substituta						

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA ACHILLES DAL POZ, lado ímpar, distante 41,00 m da esquina da Rua Romano Spinardi, no loteamento denominado "JARDIM EUROPA II", designado "Área A" do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa na divisa com o lote cadastrado como n.º 01; daí, segué na distância de 36,00 m, confrontando-se com a Rua Achilles Dal Poz e com a "Área Verde"; daí, deflete-se à direita e segue em curva à direita, na distância de 64,80 m, confrontando-se com a "Área não Loteada"; daí, deflete-se à direita e segue em linha reta, na distância de 33,94 m, confrontando-se com os lotes cadastrados como n.º 04, 03 e 02; daí, deflete-se à direita e segue em linha reta, na distância de 6,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 15,40 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 15,40 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 15,40 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 15,40 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 15,40 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 15,40 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 6,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 6,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 6,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 01; daí, deflete-se à esquerda e segue em linha reta, na distância de 6,00 m, confrontando-se com o lote cadastra

> Viviane de Sena Marques Castelo Branco Naufal Substituta do Oficial

R.01/64.564/ P-200.947, de 14/07/2016. Assis, 28 de julho de 2016.

VENDA E COMPRA - Pela escritura pública datada de 05 de maio de 2016, do Segundo Serviço Notarial do município de Palmital/SP, livro n.º 250, páginas 193/194, MOISES ZEN, e sua mulher, LEONILDA MUNHOS ZEN, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$35.000,00, do qual foi dada quitação, a CASAMAIS CONSTRUÇÕES - EIRELI, com sede na cidade de Paraguaçu Paulista/SP, na Avenida Perimetral Deputado Ulisses Guimarães, n.º 799 - Sala 07, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.149.064/0001-91. Valor/Fiscal: R\$32.478.28,

Sigmar Amaral - Escreyente Autorizado

R.02/64.564/
P-238.971, de 13/10/2021. Assis, 20 de Outubro de 2021.

VENDA E COMPRA - Pela escritura pública datada de 22 de setembro de 2021, do Segundo Tabelionato de Notas e de Protestos de Assis/SP, livro n.º 571, páginas 349/352, a CASAMAIS COSTRUÇÕES-EIRELI, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$375.000,00, do qual foi dada quitação, a DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR, CPF/MF n.º 040.123.248-45, RG n.º 12.429.422-4/SSP-SP, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial Continua no verso.

,		こ て ス
		Zeq SITO
		コロソロゴの
	ı	
	70010	A poin
	•	
	U	n

64.564 1 Verso. MATRICULA Nº **REGISTRO GERAL** Ficha 28 de Julho de 2016 **ASSIS** LIVRO N.º 2

de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, com CRISTIANE INOCÊNCIO DE CARVALHO, CPF/MF n.º 158.777.618-97, RG n.º 24.279.326-5/SSP-SP, brasileira, secretária, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Rua Doutor Uracy da Silveira Lobo, n.º 137, Jardim Europa. Valor/Fiscal: R\$40.082,18.

Selo Digital: 1207663210A00000300110217,-

Bruna Baros Fernira - Escrevente

Sigmar Amarat - Escrevente

AV.03/64.564/

P-242.017, de 07/03/2022. Assis, 16 de Maio de 2022. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - Pelo requerimento datado de 16 de fevereiro de 2022, procede-se a presente averbação nos termos do artigo n.º 213, da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973, e do Provimento n.º 02, de 21/01/2005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que em virtude da descrição e da área do imóvel objeto desta matrícula não corresponderem à realidade, foi promovido um levantamento no imóvel, sendo apresentados memorial descritivo e planta, no qual constatou-se a área de 948,41 m², com a seguinte descrição: UM TERRENO situado na RUA ACHILLE DAL POZ, lado impar, distante 41,00 metros da esquina da Rua Romano Spinardi, no loteamento denominado "JARDIM EUROPA II", que assim descreve-se: iniciase no ponto M-01, localizado no canto da divisa do lote cadastrado como n.º 01 (Matrícula n.º 39.604), e a Rua Achille Dal Poz e segue confrontando com essa rua, numa distância de 36.00 m, até o ponto M-02; deste, deflete-se a direita e segue numa distância de 65.15 m, confrontando com a "Área Verde" (Área Não Loteada - Matricula n.º 7.888), pertencente a Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto M-03; deste, deflete-se a direita e segue numa distância de 33,94 m, confrontando com o lotes cadastrados como n.º 04 (Matrícula n.º 37.737), em 4,34 m, n.º 03 (Matrícula n.º 37.736), em 14,80 m, e n.º 02 (Matrícula n.º 37.735), em 14,80 m, até encontrar o ponto M-04; deste, deflete-se a direita e segue numa distância de 6,00 m, até o ponto M-05; deste, deflete-se a esquerda e segue numa distância de 15,49 m, confrontando nestes dois últimos, com o lote cadastrado como n.º 01 (Matricula n.º 39,604), até encontrar o ponto M-01, início desta descrição. Nos termos da citada legislação, foram apresentados, ficando arquivados e Autuados sob n.º RR.1.493/2022, os seguintes documentos: memorial descritivo, elaborado pelo responsável técnico, Everson Antonio Sala, CRT/SP n.º 13714737812, Termo de-Responsabilidade Técnica - TRT n.º CFT2201639333, declaração e glanta do imóvel, nas quais constam as assinaturas dos proprietários do imóvel retificando dos confrontantes e do responsável técnico pelo levantamento. Valor Fiscal: R\$36.149,19

Selo Digital: 1207663310A0000031209522J,-

Fiche n.º 1 Verso

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º 7888 F. 01					
LIVRO N.º 2	ASSIS 21 de junho de 1982					
Distrito ASSIS.= Mamiciplo ASSIS.=	Urbano [] C. P. M. Setor 05					
Localização JARDIM EUROPA I e II	Oficial Major . Negar					

IMÓVEL Uma área de 431.456,63 M2., localizada nos Loteamentos Jar — dim Europa I e II, nesta cidade, distrito, municipio a comarca de às — sis, que ficam assim distribuidas:—248.732,49 m2., correspondem as vias públicas do Jardim Europa I, excluida a rua 9 e parte da rua 4 quevái do lote na Ol da guadra DG até encontrar a rua lo; 64.686,14 M2.,—corresponde a todas as vias públicas e áreas verdes do Jardim Europa — II, e 118.038,00 M2., que correspondem as seguintas áreas verdes do Jardim Europa — II, e 118.038,00 M2., que correspondem as seguintas áreas verdes do Jardim Europa — II, e 118.038,00 M2., entre as ruas 32 e 31; da quadra EI; —/7 3.640,00M2., entre as ruas 26 e 25 da quadra EJ; 1.850,00 M2., entre — sa ruas 36 e 37 da quadra EN; 1.173,00M2., entre a Av. Cl e a rua 27 — da quadra EC; 900,00M2., entre as ruas 27 e 28 da quadra ED; 2.580,00M da quadra EC; 900,00M2., entre as ruas 27 e 28 da quadra ED; 2.580,00M 2: entre as ruas 7 e 8 da quadra EC; 3.320,00M2., e esquerda da 1a ro 2a rotatória Avenida 1; 1.662,00M da 1a rotatória Avenida 1; 1.662M2, 2a rotatória Avenida 1; 1.386,m2 3a rotatória Avenida 1; 1.662M2, 2a rotatória Ave Assis.=
PROPRIETARIOS:- HELIO CESAR ROSAS, RG.4.681.712-SP, funcionário público e sus mulher MARIA SUELY FERINI ROSAS, do ler, casados no regime da comunhão de bens, residentes nesta cidada, à Avenida 9 de julho nº 580 portadores do CPF.013.293.408;- JÛAQUIM NEGRAO, RG.2.628.111-SF, advoportadores do CPF.013.293.408;- JÛAQUIM NEGRAO, RG.2.628.111-SF, sdvoportadores do e sus mulher ABIA MAZZONI NEGRÃO, RG.5.835.509-SP, do lar, residentes em Avaré, desta stado, à rua Amazonas nº 1519, portadores do CPF.162.283.598/00;- JÛELSON LEAL LISBOA, CPF.013.295.538, medico e su sus mulher MARIA CELESTE DUARTE LISBOA, RG.4.190.119-SP e CPF. número 407.737.018/34, do lar, residentes nesta cidade, à Avenida Dr. Dóris - nº 400 e FABIO RIBEIRO BORGES CANTO, CPF.013.294.488, sovegado e sus nulher APPARECIDA RIBEIRO CANTO, RG.1.459.865-SF e CFF.275.747.258/53, professora; residentes nesta cidade, a rua Vicente de Savalho nº 170, todos brasileiros.*

- TITULO AQUISITIVO:- Professora nº 20.303 e 20.947 do livro 3-A.0 etodes deste cartório. Assis, 21 de junho de -TITULO AQUISITIVC:-21.483 do livro 3-A/3 1982. A Esc. heb_

R.01/7888.P-16297. Em 21 de junho de 1982. Pela escritura de 14 de janeiro de 1977, des notas de 1º Tavelião local, livro 187, fls. 568v/-571, os proprietários dos mono en acima, que foi avaliado pela quantia de C\$4.325.391,40 à EFEITUMA MUNICIPAL DE ASSIS, com sede à Avelia de C\$4.325.391,40 à EFEITUMA MUNICIPAL DE ASSIS, com sede à Avelida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100, inscrita no CGC/MF. sob o nº 46.10.941/COO1nida Rui Barbosa de 100,

Av.02/7888. P.39844. Em 30 de outubro de 1987. Pela escritura de 16 - de outubro de 1987, das notas do 1º Tabelião local, livro 250, fls... (continua no verso)

Av. C7/7888. P-49111. Em 24 de outubro de 1989. Pela escritura de 10 de agosto de 1989, des notas do 22 Tabelião local, livro 284, fls.139v,—devidemente registrada sob o n201 na matricula 24.367, a Prefeitura — Municipal de: Assis vendeu a LEVINA RODRIGUES DA SILVA, parte do remanescente do imorel, com a area de 7048m2, descrito e carectarizado naquela matritula, restando como remanescente a área de 78.728,84m2. A Esc.hab (Adalgiza Francisco),0 Oficial Major (Eduardo de/A.Fiemonte).
emol. C\$1,00 est. C\$0,27 apos. C\$0,20 total C\$1,47 guia 202/89

Av8-M7.888. P-51.408. Assis, 30 de maio de 1.990. Pela escritura de 21. 5.90 do 1º Cartório de Notas local, livro 270, Pls. 183/184, devidamen-

(continue na Picha n.º d

RIO

R	E (ß	į,	S	T	R	0	*	G	E	R	Δ	L
		v	- 61	•			•		_	-			

MATRÍCULA N. 7.888 F.

LIVRO N.o 2

ASSIS, 30 de meio de 1.990

te registrade sob nº 1 da matricula 25.238, a Prefeitura Municipal de - Assis, vendeu à DARCI JOSÉ MEDEIROS JUNIOR, parte do remanascente do - imprel com a área de 44,70 m2. descrita e caracterizada naquela matricula restando como remanascente a área de 385.084,14 m2. O Uficial maior, (Eduardo de A.Piemonte)

D.Est.Cr\$3,78. Ap.Cr\$2,80.Total-Cr\$20,58. Guis 101/90

Av9-M7.888. P-52.077. Assis, O8 de agosto de 1.990. Conforme escritura - de re-ratificação passada nesta cidade aos O8 de março de 1.990 pelo 1º-Cartório de Notas local, livro 269, fls. 18/19, procedo a presente para ricar constando que uma área de 1.290,00 m2. referida na presente matricula, não pertence ao Jardim Europa I, mas ao loteamento da Vila Piedade, hoja pertencente aos jerdeiros de Diamantino Felix, ficando ratificadas ao demais clausulas na escritura registrada sob nº 1. O Oficial maior, (Edvardo de A.Piemonte).

Emol. Cr\$250,00. Est. Cr\$40,50. Ap. Cr\$30,00. Total-Cr\$220,50. Guia 149/90

AVIO/N.7.888. P.55.093. Assis, 11 de julho de 1.991. Pela escritura de 27 de junho de 1.991, das Notas do 1º Tabelião local, Livro 272, fls.-156/157, devidamente registrada sob o nº 26.869, a Prefeitura Municipal de Assis, transmitiu a título de PERMITA com a COMPANHIA PAULISTA DE EN GENHARIA E URBANIZAÇÃO S/C. LTDA., una área de 634,00 m2., descrito e caracterizada naquela matricula, restando como remedescente uma área de 381.160,14 m2. O escrevante apportando (Eduardo de Andrade Piemonte). Emol. Cr\$300,00 Est. Cr\$81,00 Ap. Cr\$60,00 Total Cr\$441,00 Guia nº 128/91

Av.11/7888. P-61365. Em 26 de janeiro de 1993. Pela escritura de 30 de - dezembro de 1992, das notas do 1º Tabelião local, livro 286, fis.83v, de vidamente registrada sob o nº Ol na matricula 29.180, a Prefeitura Municipal de Assis, transmitiu por permuta a LUIZ ANTONIO SCUDELER e JOSÉ RO BERTO ZANCHETTA, parte de uma área desafetada com 3.640/00m2, somente a área de 235,50m2, descrito e caracterizado naquela matricular restando como remanescente a área de 380.924,64m2. O Oficial Sustitutado (Eduardo de A.Piemonte). emol.0411.869,00 est.043.204,63 apos.042.373,80 total 0427.447,43 0.16/93

AV.12/M.7.888. P.70.049. Assis, 02 de outubro de 1.995. Pela/escriturade 13 de setembro de 1.995, das notas do 2º tabelião focal, livro 341,—fls. 132*133, devidamente registrada sob o nº 32.284, a Prefeitura Municipal de Assis, vendeu à MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS/e sua mulher JOSEFA BARBOSA DA COSTA SANTOS, parte do remanescente scima com 115.05 m2., des crito e caracterizado naquela matrícula, restando como remanescente uma área de 380.809.59 m2. O substº do oficial, (Eduardo — Emol.R\$2,05 Est.R\$0,55 Ap.R\$0,41 Total R\$3,01 — guia nº 188/95

AV.13/7.888/ Assis, 13 de outubro de 2008.

"EX OFFÍCIO" - Procede-se a presente averbação "Ex Offício", à vista da planta do loteamento denominado "Jardim Europa II", arquivada nos autos do loteamento, para constar que: I) o Sistema de Recreio com área total de 29.020,00 m² do citado loteamento é composto por: a) Área Verde de 16.200,00 m², formada por uma parte localizada nos fundos da Quadra "FC" e por uma faixa de terreno com frente para a Rua 42; b) Área Verde de 2.820,00 m², localizada na Quadra "FB" com frente para a Rua 45; c) Área Verde de 900,00 m², localizada na Quadra "FB" com testada para as Ruas 46; d) Área Verde de 900,00 m², localizada na Quadra "FD" com testada para as Ruas 44 e 45; e) Área Verde de 2.400,00 m², localizada na Quadra "FD" com testada para as Continua no Verso

(continua no verso)

. REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ruas 44 e 45; f) Área Verde de 5.800,00 m², localizada na Rua 43; II)- conforme exame feito na planta do loteamento e nas averbações desta matrícula, constatou-se que as áreas mencionadas nas Averbações de n.º 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, foram desmembradas da faixa com frente para a Rua 42 (atual Rua Salvador Hernandes Esteves) parte da Área Verde de 16.200,00 m² Dou 6.

Konaldo Aparecido Carreira Substitute da (Micigia

Emis.: Nihil.

Mana do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial **************************************

AV.14/7.888/

P-135.559, de 13/10/2008. Assis, 23 de outubro de 2008.

DESMEMBRAMENTO - Pelo requerimento constante na escritura datada de 31 de julho de 1990, do Primeiro Serviço Notarial deste município e comarca de Assis/SP, livro n.º 271, fls.127/128, e, de conformidade com a planta e memorial descritivo datados, respectivamente, de 8 de fevereiro de 1989 e de 9 de fevereiro de 1989, elaborados pelos engenheiros civis, Marco Aurélio Peron, CREA/SP n.º 90.724/D, e, Dora da Silva de Andrade, CREA/SP n.º 107.395/D, e ainda, conforme Lei Municipal n.º 2.451, de 7 de novembro de 1988, procede-se a presente averbação para constar que fica DESMEMBRADA desta matrícula, uma área de 62,25 m², inserida na "Área Verde" de 16.200,00 m², do "Jardim Europa II", em virtude de allenação a CLÁUDIA SIMIÃO, solteira, conforme R.01 da matrícula n.º 46 693, na presente data. Dou fé.

Maldo Aparecido Carreira Substitute de Oficiala .

MGJ/CGM.

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R\$9,30. R\$2,64. R\$1,96. R\$0,49. R\$0,49. Total: R\$14,88. - Guia n.º 43/2008.

Official: Jose

de Andrade Plemont

(Continua na ficha n.º